

EDITAL Nº. 02/2022

Estabelece as normas e fixa o período de inscrições para o processo de seleção e matrículas das(os) novas(os) estudantes para a EEEP Maria Carmem Vieira Moreira destinado ao ingresso na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para o ano letivo de 2023 e dá outras providências.

A Diretora Otilia Cristiane Bezerra e Silva, da Escola Estadual de Educação Profissional Maria Carmem Vieira Moreira, Maracanaú-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público as normas que regem o processo de seleção e ingresso de alunos oriundos de escolas públicas e privadas nos Cursos Técnico em Química, Técnico em Secretariado, Técnico em Têxtil e Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, integrados ao Ensino Médio ofertados por esta Instituição de Ensino.

1. VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo de que trata o presente Edital destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento das vagas referentes ao ano letivo de **2023** e somente para a seleção e matrícula na **1ª** série do Ensino Médio, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstas no anexo I deste edital.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

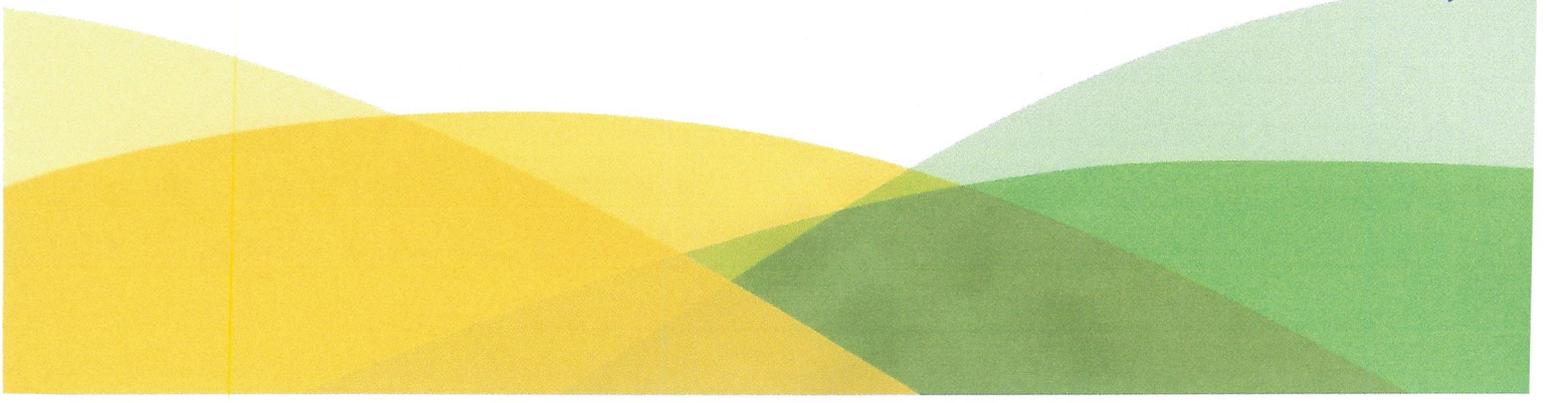
Portaria nº **0929/2022** GAB, que orienta o processo de matrícula da Rede Pública Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia **29/11/2022**, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, nº 9394, de 20/12/1996, Lei nº 13.882, de 08/10/2019, que altera a lei nº 11.340, de 07/08/2006, resolução CNE/CEB nº 3, de 16/05/2012, resolução CNE/CEB nº 1, de 13/11/2020 e a portaria Nº 105/2009 - GAB, 27/02/2009.

3. QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas, para o ano de **2023**, vagas para compor a **1ª** série do ensino médio integrado à educação profissional na EEEP Maria Carmem Vieira Moreira, conforme anexo I deste edital.

3.2 Ficam reservadas às pessoas com deficiência, 5% do total de vagas por curso.

3.2.1 São consideradas deficiências, de acordo com o Censo Escolar:



- a. Baixa visão
- b. Cegueira
- c. Deficiência auditiva
- d. Deficiência física
- e. Deficiência intelectual
- f. Surdez
- g. Surdocegueira
- h. Deficiência múltipla
- i. Transtorno do espectro autista – TEA

3.3 Na hipótese de o quantitativo de vagas a que se refere ao subitem 3.2 resultar em número fracionado, considerar o critério de arredondamento.

3.4 Caso as vagas das inscrições reservadas às(aos) estudantes com deficiência não sejam todas preenchidas, as remanescentes serão preenchidas respeitando-se a classificação do grupo de concorrência geral para as(os) estudantes oriundas(os) da escola pública e privada, considerando o disposto na Portaria de Matrícula Nº **0929/2022** – GAB.

3.5 Das vagas destinadas à composição das turmas de **1ª** série do ensino médio integrado à educação profissional, 80% serão para estudantes oriundas(os) da rede pública de ensino e 20% serão destinadas a estudantes oriundas(os) da rede particular de ensino, conforme a Portaria nº 105/2009-GAB de 27/02/2009, considerando, ainda, as seguintes definições:

3.5.1 Dos 80% das vagas destinadas às(aos) estudantes da rede pública, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso.

3.5.2 Dos 20% das vagas destinadas às(aos) estudantes da rede privada de ensino, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso.

3.6 São considerados territórios da EEEP Maria Carmem Vieira Moreira, os seguintes bairros: **Pajuçara** e **Jardim Bandeirante**.



3.7 Para atender ao subitem 3.5 (estudantes oriundas(os) da rede pública de ensino), a(o) estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede pública de ensino.

3.8 Para atender ao subitem 3.5 (estudantes oriundas(os) da rede privada de ensino), a(o) estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede privada de ensino.

3.9 No caso de a(o) estudante ter cursado os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental nas duas redes de ensino (pública e privada), considerar o maior tempo de permanência deste na rede pública ou privada (ao longo do 6º aos 9º anos), para atender ao subitem 3.5.

3.10 As(Os) estudantes que não estão de acordo com 3.7, 3.8 e 3.9 serão estudantes classificados(os) de acordo com o tipo de escola que concluiu ou que está concluindo o 9º ano.

3.11 Serão ofertadas **180** vagas para a **1ª** série do Ensino Médio, distribuídas por curso, conforme anexo I deste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

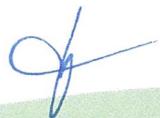
As inscrições ocorrerão no período de **05 a 14** de dezembro de 2022, nos horários **7h30min às 11h30min e de 12h30min às 15h30min**. Exclusivamente, no ambiente da Escola Estadual de Educação Profissional Maria Carmem Vieira Moreira, situada na Rua Maria Ferreira, Nº 150, Pajuçara Maracanaú.

4.1 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1.1 A(O) estudante ter, comprovadamente, concluído o ensino fundamental ou concluí-lo até a confirmação da matrícula.

4.1.2 A(O) estudante ter total disponibilidade de 2ª a 6ª feira para a jornada escolar integral das 7 h às 17 h;

4.1.3 As(Os) estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, **carimbada e assinada** pela(o) **diretora(r)** e **secretária(o)** escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas



cursadas do **6º ao 9º ano** do ensino fundamental anos finais, sendo que, para a confirmação da matrícula, a(o) estudante já deverá ter concluído o ensino fundamental;

4.1.4 Estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico de sua opção.

4.1.5 No ato da inscrição, a(o) candidata(o) optará por **1 (uma)** opção de curso, tendo direito a concorrer a vaga apenas para o curso de sua escolha.

4.1.6 A(O) candidata(o) transgênero que desejar ser tratada(o) pelo nome social durante a realização do processo de inscrição para matrícula deverá, fazer a opção na solicitação da inscrição, informando o nome pelo qual deseja ser tratada(o). Caso a(o) candidata(o) seja menor de dezoito anos o requerimento deverá conter a assinatura da mães/pais ou responsáveis legais acompanhados de uma cópia do documento de identidade, autorizando o uso do nome social do requerente.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas na **EEEP Maria Carmem Vieira Moreira** obedecendo ao período e aos horários estabelecidos no calendário supracitado.

5.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

5.1.1 Cópia do comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária).

5.1.2 Cópia da certidão de nascimento ou RG/ CPF da(o) estudante.

5.1.3 Cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, carimbados e assinados pela(o) diretora(or) e secretária(o) escolar da escola, devendo constar, nesses documentos, a média anual das disciplinas relativas à base nacional comum curricular, cursadas pela(o) estudante.

5.1.4 As(os) estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pela(o) diretor(a) e secretária(o) escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas até o penúltimo período (bimestre), devendo a(o) estudante ter concluído o ensino fundamental quando da confirmação da matrícula.



5.1.5 Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, pelo responsável legal, disponibilizada no blog da escola: eeep-mariacarmem.blogspot.com.

6. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

6.1 Os documentos apresentados pelas(os) estudantes, conforme o item 5 deste anexo, **NÃO** poderão conter qualquer emenda ou rasura.

6.2 A análise da documentação apresentada pela(o) estudante será realizada por uma comissão constituída por integrantes da EEEP Maria Carmem Vieira Moreira, especificamente para essa finalidade.

6.3 Não será aceita a inclusão de documentos para o processo de inscrição após a realização da mesma.

6.4 A Crede/Sefor 01, por meio da Cedece/Superintendência Escolar, acompanhará e validará esse processo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Para a classificação das(os) candidata(os) que farão jus à vaga na EEEP Maria Carmem Vieira Moreira, será considerada a maior média aritmética das notas relativas aos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, cursadas nos anos finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º Ano ou EJA anos finais do Ensino Fundamental) constantes na documentação apresentada pelo candidato.

7.2 A classificação será em ordem decrescente obedecendo ao número de vagas existentes e de acordo com o curso pretendido pela(o) estudante.

7.3 Para as(os) estudantes que apresentarem histórico ou declaração como aluna(o) classificada(o) nos anos letivos de 2020 e de 2021, amparadas(os), respectivamente, pelos Pareceres nº 299/2020 e nº 386/2021; não constando no documento apresentado as médias referentes ao 8º e/ou 9º anos, para efeitos de classificação, serão consideradas apenas as médias apresentadas.



8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Havendo empate, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de classificação, na seguinte ordem:

- a. comprovadamente maior idade;
- b. maior média na disciplina de Língua Portuguesa;
- c. Mantida a situação de empate, será priorizado a(o) estudante que tiver maior média na disciplina de Matemática.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Os resultados preliminares das(os) estudantes classificados serão divulgados no dia 22 de dezembro de 2022, a partir das 15h, na EEEP Maria Carmem Vieira Moreira e nas redes sociais.

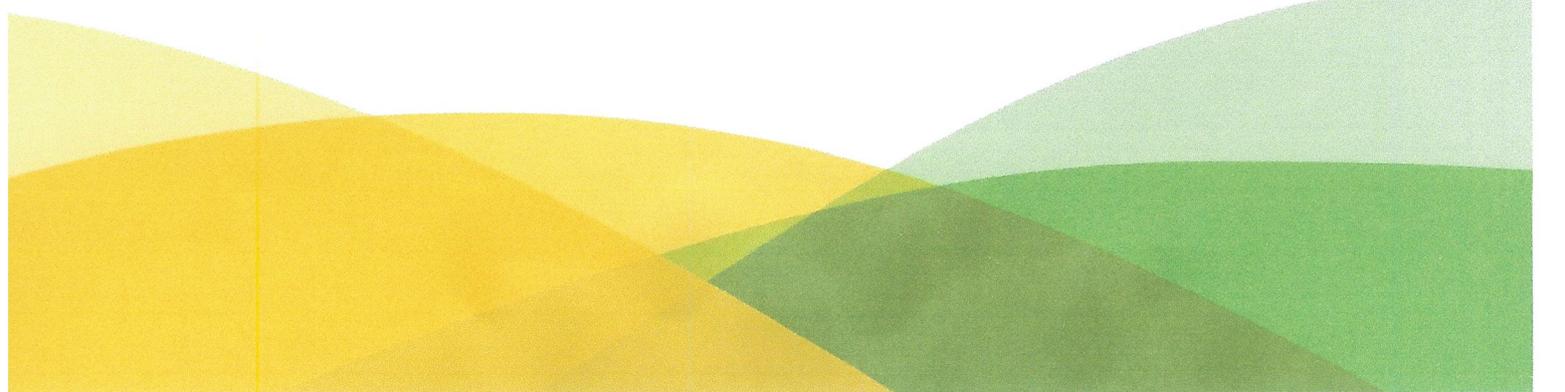
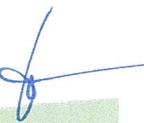
9.2 Os resultados finais serão divulgados, no dia 03 de janeiro de 2023, a partir das 15 h, na escola e na página da Crede 01.

10. MATRÍCULA

10.1 A matrícula será realizada na secretaria da EEEP Maria Carmem Vieira Moreira, viabilizada pelo sistema SIGE Escola (via web), no período e horário, estabelecidos conforme cronograma (ANEXO II) e efetivada mediante a entrega de toda a documentação exigida.

10.2 DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- a. requerimento de matrícula preenchido;
- b. cópia da certidão de nascimento;
- c. transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem;
- d. histórico escolar;
- e. 2 (duas) fotos 3x4 da/o estudante;



- f. cópia do comprovante de endereço;
- g. cópia do cartão de vacinação, conforme Lei estadual nº 16.929, de 09/07/2019, para estudantes com até 18 (dezoito) anos de idade,
- h. cópia do cartão de vacinação contra Covid-19;
- i. cópia do Registro Geral (RG);
- j. cópia do comprovante do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- k. cópia do comprovante de Identificação Social (NIS) para as famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- l. ficha de saúde devidamente preenchida;
- m. perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido;
- n. os documentos deverão ser apresentados no ato ou até 60 (sessenta) dias após o início do ano letivo, ficando a/o secretária/o escolar incumbida/o de acompanhar a entrega da devida documentação;
- o. a falta dos documentos citados nos itens acima não deverão comprometer a matrícula da/o estudante, com exceção da certidão de nascimento.

11. DAS VAGAS REMANESCENTES

11.1. No caso da existência de vagas remanescentes em virtude de desistência ou do não comparecimento ao ato da efetivação da matrícula no período estabelecido no item 10.1, as mesmas serão disponibilizadas aos estudantes **classificáveis(lista de espera)** imediatamente após àquele que obteve a última classificação.

12. DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

12.1 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em consonância com as orientações da Crede 01.



Escola Estadual de Educação Profissional Maria Carmem Vieira Moreira, RUA Maria Ferreira , 150 -
Maracanaú.-CE.

CEP: 61.932-810 Tel: (85) 981447504

E-mail: eeepmariacarmem@gmail.com

12.2 O prazo para interposição de recursos é de 7 (sete) dias consecutivos a partir da data e horário da publicação dos resultados, devendo a(o) interessada(o) enviar requerimento específico para à Secretaria da Escola (disponível na mesma), assinado pela mãe/pai ou responsável legal, neste prazo no horário de 08h às 15h, como também para o e-mail eeepmariacarmem@gmail.com.

12.3 Para a interposição de recurso não cabe apresentação de documentos diferentes dos já apresentados no ato de inscrição.



ANEXO I

CURSO	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VAGAS REDE PÚBLICA		VAGAS REDE PRIVADA		TOTAL
QUÍMICA	03 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	25 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	06 VAGAS	31 VAGAS
		RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	11 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	03 VAGAS	14 VAGAS
SECRETARIADO	03 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	25 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	06 VAGAS	31 VAGAS
		RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	11 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	03 VAGAS	14 VAGAS
TÊXTIL	03 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	25 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	06 VAGAS	31 VAGAS
		RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	11 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	03 VAGAS	14 VAGAS
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	03 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	25 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	06 VAGAS	31 VAGAS
		RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	11 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	03 VAGAS	14 VAGAS

TOTAL GERAL DE VAGAS	180 VAGAS
----------------------	-----------



ANEXO II

DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA PARA 1ª SÉRIE 2023	
ATIVIDADES	PERÍODO
LANÇAMENTO DO EDITAL	05/12/2022
PERÍODO DE INSCRIÇÃO ALUNO	05 a 14/12/2022 (conforme horário de atendimento estabelecido)
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS	15 a 21/12/2022
RESULTADO PRELIMINAR (NA EEEP e no blog eeep-mariacarmem.blogspot.com)	22/12/2022 a partir das 15h
PRAZO RECURSAL (NA EEEP E POR EMAIL eeepmariacarmem@gmail.com)	23/12/2022 a 29/12/2022
RESULTADO FINAL (Na EEEP, blog eeep-mariacarmem.blogspot.com e SITE DA CREDE 01)	03/01/2023 a partir das 15 h
MATRÍCULA e SEMINÁRIO (NA EEEP)	05, 06 e 09/01/2023

**HORÁRIOS DE ATENDIMENTO NA EEEP Maria Carmem Vieira Moreira:
De segunda a sexta, de 7h30min às 11h30min, e a tarde de 12h30min
às 15h30min.**

**Obs. Durante os jogos da seleção brasileira, o atendimento será de
7h30min às 11h30min.**



Otilia Cristiane Bezerra e Silva

DIRETORA

D. O N° 036 15/02/22
Matricula: 3049.29-1-9